RESOLUÇÃO Nº 0015/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador
ao Senhor Paulo de Tarso Vallim Orrú"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Senhor Paulo de Tarso Vallim Orrú, no dia 24 de maio de 1999.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (01.06.1999).